

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 126/2023 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:



Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e correlatos, conforme a necessidade, para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Município de Canelinha, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no E

Fornecedor: **PERFECT CLEAN LTDA**
Endereço: R 29 DE DEZEMBRO, 886 - *****
Cidade: RIO DO CAMPO - SC
CGC/MF: 39.835.150/0001-50

Código: 12941

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **8:12** horas do dia **18** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

Evani Costa da Silva
Matrícula nº4411

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962

CNPJ: 39.835.150/0001-50

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

DIANA MARTINS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, nascido em 22/01/1996, natural de Rio do Campo, SC, Empresária, inscrita no CPF sob nº [REDAZIDA], portador da carteira de identidade nº [REDAZIDA], expedida em 18/07/2019, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio do Campo, snº, Bairro Alto Rio do Campo, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000, Titular da Empresária **DIANA MARTINS DOS SANTOS** [REDAZIDA] com sede e domicílio na Rua 29 de dezembro, nº 886, Centro, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42808061873 e no CNPJ sob nº 39.835.150/0001-50, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **PERFECT CLEAN LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos.autenticacao.aspx>

Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C8X1_yh23cHhAChave2=Ug8cwwspn_ckCj5cvuIRa
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10169357962-DIANA MARTINS DOS SANTOS

60
[Handwritten signatures and initials]

PERFECT CLEAN LTDA
CNPJ: 39.835.150/0001-50



CONTRATO SOCIAL

DIANA MARTINS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, nascido em 22/01/1996, natural de Rio do Campo, SC, Empresária, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida em 18/07/2019, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio do Campo, snº, Bairro Alto Rio do Campo, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **PERFECT CLEAN LTDA**, e tem sede na Rua 29 de dezembro, nº 886, Centro, Rio do Campo, Santa Catarina, Cep 89.198-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022
Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749
Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 425957398219086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DIANA MARTINS DOS SANTOS	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por Diana Martins dos Santos, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022
Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749
Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 425957398219086

07/01/2022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Campo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022



resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Campo 01 de janeiro de 2022

Diana Martins dos Santos

CPF [REDACTED]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022

Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425957398219086

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227121473



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERFECT CLEAN LTDA
PROTOCOLO	227121473 - 07/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206922749
CNPJ 39.835.150/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022
SOB N: 42206922749

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

ANNA MARTINS DOS SANTOS - Assinado em 07/01/2022 às 15:02:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/01/2022 Data dos Efeitos 01/01/2022
Arquivamento 42206922749 Protocolo 227121473 de 07/01/2022 NIRE 42206922749
Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 425957398219086
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/01/2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFECT CLEAN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206922749	CNPJ 39.835.150/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 18/11/2020	Início da atividade 18/11/2020
Endereço: R 29 DE DEZEMBRO, 886, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC - CEP: 89198000			
OBJETO SOCIAL			
COM?RCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANIT?RIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA;;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;;COM?RCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS;;COM?RCIO VAREJISTA DE COSM?TICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSM?TICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA;;COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOM?STICOS E EQUIPAMENTOS DE ?UDIO E V?DEO;;COM?RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM?TICA - COMERCIANTE INDEPE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 20.000,00 VINTE MIL REAIS RS Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DIANA MARTINS DOS SANTOS [REDACTED]	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DIANA MARTINS DOS SANTOS [REDACTED]	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/01/2022	Número 42206922749	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

236482270

página: 1/2

CONTROLE [REDACTED] PF SOLICITANTE: [REDACTED] DATA: 12/12/2023 PROTOCOLO: 236482270

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFECT CLEAN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206922749	39.835.150/0001-50	18/11/2020	18/11/2020
Endereço: R 29 DE DEZEMBRO, 886, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC - CEP: 89198000			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236482270

página: 2/2

CONTROL [REDACTED] SOLICITANTE [REDACTED] DATA: 12/12/2023 PROTOCOLO: 236482270



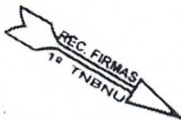
PROCURAÇÃO

A EMPRESA **DIANA MARTINS DOS SANTOS**, INSCRITA NO CNPJ 39.835.150/0001-50 COM SEDE NA Estrada Municipal Alto Rio do Campo, S/N Bairro Localidade de Alto Rio do Campo CEP 89.198-000 - Rio do Campo – SC

REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR: DIANA MARTINS DOS SANTOS CPF: [REDACTED], AUTORIZA O SR(A). IZANIR BILLIG, CPF [REDACTED] A REPRESENTAR A EMPRESA ACIMA CITADA EM TODAS AS MODALIDADES DE PROCESSO LICITATORIO. PODENDO PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCESSO, INCLUSIVE ASSINATURA DE CONTRATOS.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ DEZEMBRO 2030

BLUMENAU, 07 DE DEZEMBRO DE 2020



Diana Martins dos Santos

DIANA MARTINS DOS SANTOS

DIANA MARTINS DOS SANTOS

10769357962

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelação Interno
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3337-1200
89010-129 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
DIANA MARTINS DOS SANTOS
Que assina por **DIANA MARTINS DOS SANTOS**
10769357962 da qual dou fé.
Em tabelionato de verdade.
Blumenau (SC), 08 de Dezembro de 2020.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
E-mail: 9_30
-Bate: 2,40 - Total: 4,30
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: FZU84326-R87X



Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108662801214394083225>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108662801214394083225-1
Data: 28/01/2021 09:58:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC50630-WZ9A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 10:00:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



PROCURAÇÃO

A EMPRESA PERFECT CLEAN LTDA (DIANA MARTINS DOS SANTOS), INSCRITA NO CNPJ 39.835.150/0001-50 COM SEDE NA Rua 29 de Dezembro, 886- Centro - Rio do Campo CEP 89.198-000 - Rio do Campo – SC

REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR: DIANA MARTINS DOS SANTOS CPF: [REDACTED] SC, AUTORIZA O SR(A). IZANIR BILLIG, CPF [REDACTED] A REPRESENTAR A EMPRESA ACIMA CITADA EM TODAS AS MODALIDADES DE PROCESSO LICITATÓRIO. PODENDO PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCESSO, INCLUSIVE ASSINATURA DE CONTRATOS.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ DEZEMBRO 2030

BLUMENAU, 19 DE ABRIL DE 2023

PERFECT CLEAN Assinado de forma digital
LTDA. [REDACTED] por PERFECT CLEAN
Dados: 20 [REDACTED]

PERFECT CLEAN LTDA

[REDACTED]
DIANA MARTINS DOS SANTOS
[REDACTED]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and several illegible scribbles.



Diana
ontem às 15:06



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
DIANA MARTINS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
[REDACTED] SSP SC

DATA NASCIMENTO
[REDACTED] 2/01/1996

FILIAÇÃO
PAULINO MARTINS DOS SANTOS
IOLANDA BIANCATO MARTINS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO [REDACTED] VALIDADE 10/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 06/03/2015

OBSERVAÇÕES

Diana Martins dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: [REDACTED] DATA DE EMISSÃO: 10/07/2019

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1918221223

PROIBIDO PLASTIFICAR 1918221223

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.serviocojacobrasil.br - Tel: (83) 3344-6044 - Fax: (83) 3344-6044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108663007191410520833-1; Data: 30/07/2019 14:16:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW08¹ 18-AK03
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



PERFECT CLEAN LTDA (DIANA MARTINS DOS SANTOS)

R 29 DE DEZEMBRO, 886 - CENTRO

CGC: : 39.835.150/0001-50

CEP 89.198-000 - Rio do Campo - SC

FONE/FAX: (47)8464-8397 / (47)92171014

EMAIL: comercialdianasantos@gmail.com

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
PROCESSO DE LICITAÇÃO 187/PMC/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/PMC/2023 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE ABERTURA: 18/01/2024 HORÁRIO: 08h30min**

***DECLARA:**

DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

*declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

*declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas

*DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

declara que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

*declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria de Administração e Finanças e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

* declara, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, combinado com a Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

*declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

*Declaramos para fins de participação que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos,

Diana Belliz

V

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10

[Handwritten mark]

executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver impedimento de contratar com o poder público por aplicação do art. 9º da Lei 8.666/93 ou por aplicação do disposto nos/itens 7.3 e 7.4 do Edital do assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo, sob as penas da Lei, a comunicar o Poder Público caso surja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas

*Declaração emitida pela empresa atestando que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93,

* DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

*Declara, que está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame.



*declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistente qualquer fato impeditivo para a sua habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93.

* declara, para os fins de direito que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

*DECLARA, sob as penas da lei, que esta proponente se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei,

*Declara de que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende todas as especificações descritas no Edital;

RIO DO CAMPO 17 DE JANEIRO DE 2024


DIANA MARTINS DOS SANTOS
39.835.150/0001-50
DIANA MARTINS DOS SANTOS


RECEBUE
DATA
HORARIO
ASSINATURA

